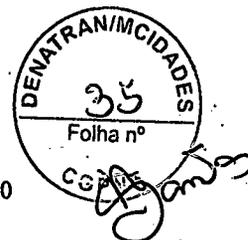




MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 1678 /2006-GAB/Denatran

Brasília, 06 de Setembro de 2006.

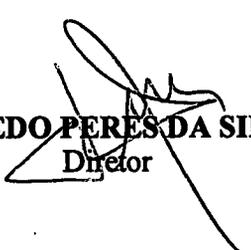
Ao Senhor
Presidente HARRISON ALEXANDRE TARGINO
Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba
Rua Emília Batista Celane s/n - Mangabeira VII
Cep 58058-280 João Pessoa - PB

Assunto: Integração do Município de Sapé ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Sapé no Estado da Paraíba, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor